



Pirassununga, 07 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 294/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.786, de 1º de dezembro de 2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), ficam suplementadas no Orçamento do Município de 2021 (Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020), as seguintes dotações orçamentárias: I - **01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos.** 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma...R\$ 15.000,00. 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais...R\$ 70.000,00. Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964: I - **01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos.** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 45.000,00. 3.3.90.39.00 - Capacitação de Agentes Públicos...R\$ 15.000,00. II - **01.031.7005.2257.0000 - Atividades Legislativas.** 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 25.000,00. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 03 de dezembro de 2021. **Luciana Batista - Presidente. Paulo Sérgio Soares da Silva - Vice-Presidente. Cícero Justino da Silva - 1º Secretário. Wellington Luis Cintra de Oliveira - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 121/21. Processo Administrativo: 4708/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00091. Pregão Eletrônico: 88/21. Objeto: aquisição de gás GLP P45 para a Merenda Escolar. Proponentes: 02. Gestor dos

Contratos: Sidnei Aparecido de Oliveira. Cargo: Almoxarife. Contrato nº 106/21. Contratada: ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORREA ME. Valor: R\$ 70.875,00 (setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 03/12/21. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 105/21. Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R\$ 184.952,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Assinatura: 03/12/21. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 117/21. Processo Administrativo: 4709/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00090. Pregão Eletrônico: 84/21. Objeto: Registro de Preços de carnes para o Setor de Merenda Escolar. Proponentes: 17. Ata de Registro de Preços nº 194/21. Compromissária: PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03/12/21. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 4347/21. Termo de Adesão: 02/2021. Objeto: adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, com o objetivo de disponibilizar e viabilizar a realização de licitações eletrônicas, para aquisição de bens e contratação de serviços junto a fornecedores previamente credenciados, através da internet. Por meio do presente Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Pirassununga manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET Licitações, firmado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante notificação prévia e por escrito. A utilização do Sistema é gratuita, sem custo ao licitador/promotor, e é realizada em conformidade com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações, visando padronizar procedimentos e torná-los mais céleres e eficientes. Assinatura: 06/12/21. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

Seção de Material

ANULAÇÃO - Processo Administrativo: 2772/21. Modalidade: Inexigibilidade nº 08/2021. Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. **Empresa Adjudicada:** CORPORACÃO MUSICAL PIRASSUNUNGUENSE. Anulação: fica anulado a Inexigibilidade, em acordo com o parecer jurídico e a homologação do senhor Prefeito. Data: 06/12/21. **Objeto:** contratação da Corporação Musical para apresentações de retretas, inaugurações e apresentações do calendário cultural. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.



Pirassununga, 07 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

Processo Administrativo: nº 5303/19. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 01/2020. **Termo Aditivo** nº 254/21. **Termo de Prorrogação ao Contrato** nº 37/20. **Contratada:** DIEGO TAVARES DE MORA 43785941889. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 08 de outubro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para suportar o período será de R\$ 28.684,56 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Assinatura:** 06/12/2021. **Objeto:** concessão de uso de chalé nº 06, às margens do Rio Mogi Guaçu, Distrito de Cachoeira de Emas.

Processo Administrativo: 4903/2020. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 02/2021. **Termo Aditivo** nº 231/21 **Termo de Alteração ao Contrato:** 231/2021. **Contratada:** R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Assinatura:** 07/12/2021. **Troca de Gestor:** alteração de gestor passando a ser Débora Eloy Silveira de Marco, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional. **Objeto Da Licitação:** aquisição de medicamentos de saúde mental em virtude dos impactos da Pandemia COVID 19. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 7.990, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.196.058,11 (um milhão, cento e noventa e seis mil e cinquenta e oito reais e onze centavos), consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação

Despesa 154 - 09.02.12.361.2001.2041 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 R\$ 27.216,10

II - Secretaria Municipal de Esportes

Despesa 333 - 11.01.27.812.3007.2108 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 4.504,11

III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Despesa 641 - 15.01.15.122.5010.2190 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 31.945,95

Despesa 683 - 15.02.26.782.5011.2175 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 44.229,18

Despesa 684 - 15.02.26.782.5011.2175 - 31.90.13.00 - Encargos Sociais - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 14.959,58

Despesa 685 - 15.02.26.782.5011.2175 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 3.533,96

Despesa 701 - 15.03.15.452.5011.2166 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 23.904,15

Despesa 712 - 15.04.15.452.5008.2182 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 7.863,99

IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Despesa 787 - 18.01.18.541.6006.2405 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 32.522,49

Despesa 789 - 18.01.18.541.6006.2405 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 6.944,88

V - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 823 - 19.01.06.181.8002.2267 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 268.028,24

Despesa 824 - 19.01.06.182.8004.2473 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 39.282,18

Despesa 826 - 19.01.06.181.8002.2267 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 46.323,09

Despesa 827 - 19.01.06.181.8002.2267 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 16.373,50

Despesa 828 - 19.01.06.181.8002.2267 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 28.702,03

VI - Secretaria Municipal de Saúde

Despesa 993 - 12.02.10.301.1001.2515 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 R\$ 40.565,61

Despesa 994 - 12.02.10.301.1002.2006 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000008 R\$ 15.056,19

Despesa 997 - 12.02.10.301.1001.2515 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 R\$ 25.882,05

Despesa 998 - 12.02.10.301.1002.2006 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000008 R\$ 44.032,59

Despesa 1019 - 12.02.10.304.1004.2401 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000009 R\$ 7.498,87

VII - Procuradoria Geral do Município

Despesa 1520 - 04.01.03.122.7001.2263 - 31.90.13.00 -

Pirassununga, 07 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

Encargos Sociais - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 19.992,35

Despesa 1521 - 04.01.03.122.7001.2263 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 797,80

Despesa 2173 - 04.01.03.122.7001.2263 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 13.210,84

VIII - Secretaria Municipal de Planejamento

Despesa 1531 - 05.01.04.122.7001.2237 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 2.746,11

IX - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 1555 - 06.01.04.128.7001.2230 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 465,95

X - Secretaria Municipal de Educação

Despesa 1590 - 09.01.12.122.2001.2041 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 R\$ 9.144,62

XI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 1701 - 10.02.13.392.3002.2090 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 R\$ 4.259,63

Despesa 1702 - 10.02.13.392.3002.2090 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 R\$ 1.702,09

XII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Despesa 1925 - 14.01.14.243.4001.2117 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 49.764,09

Despesa 1926 - 14.01.14.243.4001.2117 - 31.90.13.00 - Encargos Sociais - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 14.553,52

Despesa 1927 - 14.01.14.243.4001.2117 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 698,95

XIII - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 2175 - 07.01.04.129.7001.2242 - 31.90.13.00 - Encargos Sociais - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 20.456,84

Despesa 2198 - 07.01.04.129.7001.2242 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 125.074,70

XIV - Secretaria Municipal de Saúde

Despesa 2188 - 12.01.10.301.1001.2004 - 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 R\$ 193.990,09

XV - Secretaria Municipal de Agricultura

Despesa 2417 - 21.01.20.121.6008.2406 - 30.90.13.00 - Encargos Sociais - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 9.831,79

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do §

1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Esportes

Despesa 329 - 11.01.27.812.3007.2108 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 180.545,83

II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 278 - 10.01.13.392.3002.2088 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 200.705,42

III - Secretaria Municipal de Governo

Despesa 2207 - 03.01.04.124.7001.2243 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 125.074,70

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Despesa 639 - 15.01.15.122.5001.2190 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 437.731,05

V - Setor de Limpeza Pública

Despesa 699 - 15.03.15.452.5001.2166 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 96.445,33

VI - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 822 - 19.01.06.181.8001.2265 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 155.555,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 7.995, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), consignado nas seguintes dotações do orçamento vigente da Autarquia:

I - 17.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.91.00 - 04.122.5014.2306.0000 - Sentenças Judiciais R\$ 20.000,00

II - 17.04.01 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.90.11.00 - 17.512.5017.2304.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil R\$ 220.000,00

3.1.90.13.00 - 17.512.5017.2304.0000 - Obrigações Patronais R\$ 60.000,00



Pirassununga, 07 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

3.1.90.16.00 - 17.512.5017.2304.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil R\$ 20.000,00

III - 17.04.03 - GALERIAS PLUVIAIS / DRENAGEM URBANA

4.4.90.51.00 - 17.512.5016.1150.0000 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, será coberto com o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, ficando legalmente caracterizado pelo inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

JOÃO ALEX BALDOVINOTTI

Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP

dmc/.

DECRETO Nº 7.996, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.286, de 2 de abril 2011, apenso ao nº 4.733/2015 e nº 1702/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 4.737, de 22 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 389/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.318, de 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Transferir o servidor municipal Rudney Pinheiro de Oliveira, RG nº 17.209.864 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 3 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 390/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.286, de 2 de abril de 2011, apenso ao nº 1.702/2012 e 4.733/2015,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal Rosana de Souza Barros para integrar, como presidente, a Comissão Municipal de Acesso à Informação, em substituição ao Sr. Dêny Siviero, permanecendo referida Comissão assim constituída:

Presidente: Rosana de Souza Barros

Membros: Carlos Henrique Benevenuto

Ana Laura Franco Teracin

Diogo Soares da Silva

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 3 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 391/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 13 a 23 de dezembro do corrente ano, a servidora municipal Carolina Vianna Mancini, RG nº 41.177.224-7 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Material, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Sérgio Eduardo Zuffo, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 3 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Pirassununga, 07 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 392/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal
de Pirassununga, Estado de São Paulo.
No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 9 a 28 de dezembro de 2021, a
servidora municipal Danielli Moreira Cassin, RG nº
27.970.485-9 - SSP/SP, para responder pelas funções do
emprego em comissão de Assessor de Secretaria, tendo
em vista as férias concedidas ao Sr. Daverson Antonio
Gonçalves, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 6 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO